
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 17 de Janeiro de 2024
Edição 704 --- EDIÇÃO ESPECIAL ----

**PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia membros de Comissão para acompanhar aquisições de bens e equipamentos relacionados às parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CNPJ nº 19.132.299/0001-66.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Suelene Marcondes de Souza Faria no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.369/2023, com delegação de poderes outorgados pelo Decreto nº 5.613/2023 e considerando a transferência de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil mencionada e a necessidade de acompanhamento relacionado à aquisição de bens imobilizados e de consumo, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável por conferir, logo após aquisição, os bens imobilizados e de consumo, ficando sua composição estabelecida da seguinte forma:

- 1 - Alair Roberto Andrade Barros Matrícula nº 23.384-1;
- 2 - Antônio Carlos Camilo - Matrícula nº 22.656-2;
- 3 - Carlos Eduardo de Paula Freitas - Matrícula nº 15.443-1;
- 4 - Marcelo Pedro Chaves - Matrícula nº 12.409-1.

Art. 2º - Após conferir as notas fiscais relacionadas às aquisições de bens imobilizados e de consumo, a Comissão deverá elaborar ato de aceitação que será encaminhado para o registro no sistema de bens da Administração Pública e para a Secretaria Municipal de Educação que neste caso providenciará a atualização anual dos bens adquiridos.

Art. 3º - Ficam revogados todos os dispositivos em contrário a esse tema, publicados anteriormente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2024.

SUELENE MARCONDES
DE SOUZA FARIA:

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES
DE SOUZA FARIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=
(EM BRANCO), OU=21545437000180,
OU=presencial, CN=SUELENE MARCONDES DE
SOUZA FARIA
Localização: sua localização de assinatura aqui



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 72, de 1 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6728/2022.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.333903000000000000.260000000000	17.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.333903200000000000.260000000000	17.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 60.204,38 (sessenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.331900400000000000.15400001070	60.204,38

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0026.1039.344905200000000000.154000000000	60.204,38

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333903000000000000.15000001002	3.500,00

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.333903400000000000.15000001002	3.500,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331901300000000000.15000001002	7.500,00

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.333903400000000000.15000001002	7.500,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.2102.333903000000000000.15000001002	800,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.15000001002	800,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.152,66 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390300000000000000.15000001002	2.152,66

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390340000000000000.15000001002	2.152,66

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 97.143,00 (noventa e sete mil e cento e quarenta e três reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33191130000000000000.260000000000	97.143,00

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33390340000000000000.260000000000	97.143,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190040000000000000.260000000000	120.000,00

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.260000000000	120.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190110000000000000.260000000000	500.000,00

Art. 18 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 17 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.260000000000	500.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.942,61 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2053.33390930000000000000.150000000000	2.942,61

Art. 20 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 19 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339039000000000000.15000000000	2.942,61

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.3319016000000000000.26210000000	40.000,00

Art. 22 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 21 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3339039000000000000.26210000000	40.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 24 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 23 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1041.3449051000000000000.15400000000	1.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 44.532,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.3319113000000000000.26210000000	44.532,50

Art. 26 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 25 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2156.3319016000000000000.26210000000	44.532,50

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.3319011000000000000.26210000000	9.680,00

Art. 28 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 27 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2156.3319016000000000000.26210000000	9.680,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.258,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta e oito reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.3319016000000000000.26210000000	30.258,00

Art. 30 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 29 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2156.3319016000000000000.26210000000	30.258,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 166.672,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.3319004000000000000.16040000000	166.672,00

Art. 32 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 31 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.3339039000000000000.16040000000	166.672,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0002.0061.0028.2085.3339091000000000000.15000000000	29.000,00

Art. 34 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 33 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.15000000000	29.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0002.0061.0028.2085.3339091000000000000.15000000000	17.000,00

Art. 36 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 35 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319011000000000000.15000000000	17.000,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 138.795,62 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	138.795,62

Art. 38 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 37 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339030000000000000.15400000000	138.795,62

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 64.071,95 (sessenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	64.071,95

Art. 40 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 39 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339030000000000000.15400000000	64.071,95

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.728,75 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	4.728,75

Art. 42 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 41 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339036000000000000.15400000000	4.728,75

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 171.199,30 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	171.199,30

Art. 44 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 43 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	171.199,30

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 35.540,67 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	35.540,67

Art. 46 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 45 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	35.540,67

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.037,68 (quatro mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	4.037,68

Art. 48 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 47 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	4.037,68

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 40.549,19 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	40.549,19

Art. 50 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 49 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339040000000000000.15400000000	40.549,19

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 52 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 51 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1049.3449051000000000000.15400000000	1.000,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.1187.3449051000000000000.15000001002	350.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 54 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 53 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1125.3449051000000000000.15000001002	350.000,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.413,13 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	4.413,13

Art. 56 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 55 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	4.413,13

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	80.000,00

Art. 58 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 57 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	80.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	60.000,00

Art. 60 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 59 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	60.000,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319113000000000000.15400001070	30.000,00

Art. 62 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 61 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400001070	30.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319016000000000000.15400001070	8.000,00

Art. 64 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 63 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	8.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339049000000000000.15400001070	3.000,00

Art. 66 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 65 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400001070	3.000,00

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339008000000000000.15400001070	2.000,00

Art. 68 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 67 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	2.000,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 18.127,54 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319004000000000000.15400001070	18.127,54

Art. 70 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 69 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339039000000000000.15400000000	18.127,54

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	936.000,00

Art. 72 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 71 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2190.3339039000000000000.15000000000	936.000,00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 0,01 (um centavo)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2222.3339093000000000000.25690000000	0,01

Art. 74 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 73 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0026.2069.3339030000000000000.25690000000	0,01

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.009,00 (cinco mil e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	5.009,00

Art. 76 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 75 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.3339039000000000000.15000000000	5.009,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.060,40 (um mil, sessenta reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.1050.3449093000000000000.15690000000	1.060,40

Art. 78 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 77 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0026.2069.3339030000000000000.15690000000	1.060,40

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319016000000000000.15000000000	30.000,00

Art. 80 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 79 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.15000000000	30.000,00

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	1.560,00

Art. 82 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 81 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339039000000000000.15000000000	1.560,00

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319004000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 84 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 83 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	100.000,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319011000000000000.15000001001	711.000,00

Art. 86 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 85 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	711.000,00

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319013000000000000.15000001001	22.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 88 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 87 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000001001	22.000,00

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319016000000000000.15000001001	10.000,00

Art. 90 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 89 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	10.000,00

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319113000000000000.15000001001	170.000,00

Art. 92 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 91 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	170.000,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3319013000000000000.15000001001	900,00

Art. 94 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 93 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	900,00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3319016000000000000.15000001001	1.000,00

Art. 96 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 95 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 112.396,41 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.1003.3449051000000000000.15000000000	112.396,41

Art. 98 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 97 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339034000000000000.15000000000	112.396,41

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.33191130000000000000.15000001001	236.000,00
-------------	------------------------	---	------------

Art. 100 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 99 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	236.000,00

Art. 101 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.33390080000000000000.15000001001	1.000,00

Art. 102 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 101 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 103 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.33390490000000000000.15000001001	3.000,00

Art. 104 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 103 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	3.000,00

Art. 105 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33190110000000000000.15000001001	122.000,00

Art. 106 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 105 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	122.000,00

Art. 107 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33190160000000000000.15000001001	70.000,00

Art. 108 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 107 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	70.000,00

Art. 109 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.2075.33190110000000000000.15000001001	64.100,00

Art. 110 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 109 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.33390300000000000000.15000000000	64.100,00

Art. 111 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 106.404,82 (cento e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	106.404,82

Art. 112 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 111 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.3339030000000000000.15000000000	106.404,82

Art. 113 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3319011000000000000.15000001001	1.000.000,00

Art. 114 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 113 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2192.3339039000000000000.15000000000	1.000.000,00

Art. 115 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	156.000,00

Art. 116 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 115 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2192.3339039000000000000.15000000000	156.000,00

Art. 117 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	227.000,00

Art. 118 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 117 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3339039000000000000.15000000000	227.000,00

Art. 119 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 57.223,59 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.1003.3449051000000000000.15000000000	57.223,59

Art. 120 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 119 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0006.0181.0008.2003.3339039000000000000.15000000000	57.223,59

Art. 121 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3319113000000000000.15000001001	200.000,00

Art. 122 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 121 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3339039000000000000.15000000000	200.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 123 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	36.000,00

Art. 124 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 123 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339034000000000000.15000000000	36.000,00

Art. 125 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339030000000000000.15000000000	23.000,00

Art. 126 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 125 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2677.3339039000000000000.15000000000	23.000,00

Art. 127 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.433,61 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.1050.3449093000000000000.15690000000	1.433,61

Art. 128 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 127 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0026.2069.3339030000000000000.15690000000	1.433,61

Art. 129 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.3319011000000000000.15000000000	12.200,00

Art. 130 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 129 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339034000000000000.15000000000	12.200,00

Art. 131 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 15.344,92 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.3319113000000000000.15000000000	15.344,92

Art. 132 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 131 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339034000000000000.15000000000	15.344,92

Art. 133 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.879,00 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0342.0003.2143.3337170000000000000.15000001002	2.879,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 15:53:03.00 - 03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.atende.ne/p65a0477ee81.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 134 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 133 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390340000000000000.15000001002	2.879,00

Art. 135 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2114.33390360000000000000.15010000000	9.000,00

Art. 136 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 135 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2114.33190110000000000000.15010000000	9.000,00

Art. 137 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.33190040000000000000.16210000000	160.000,00

Art. 138 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 137 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.33390300000000000000.16210000000	160.000,00

Art. 139 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.33190110000000000000.16210000000	182.000,00

Art. 140 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 139 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.33390300000000000000.16210000000	182.000,00

Art. 141 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33390400000000000000.15000000000	2.000,00

Art. 142 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 141 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33390360000000000000.15000000000	2.000,00

Art. 143 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.33190160000000000000.16210000000	30.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 144 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 143 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.333903000000000000.16210000000	30.000,00

Art. 145 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.331911300000000000.16210000000	65.000,00

Art. 146 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 145 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.333903000000000000.16210000000	65.000,00

Art. 147 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.333904900000000000.16210000000	200,00

Art. 148 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 147 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2134.333903000000000000.16210000000	200,00

Art. 149 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 16.106,63 (dezesesseis mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0002.0061.0028.2085.333909100000000000.15000000000	16.106,63

Art. 150 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 149 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.333903900000000000.15000000000	16.106,63





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 151 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390360000000000000.15000001002	7.500,00

Art. 152 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 151 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390340000000000000.15000001002	7.500,00

Art. 153 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0033.2170.33390390000000000000.15000000000	2.000,00

Art. 154 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 153 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0032.2163.33390390000000000000.15000000000	2.000,00

Art. 155 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.33190130000000000000.26210000000	5.000,00

Art. 156 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 155 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.33390140000000000000.26210000000	5.000,00

Art. 157 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 24.587,82 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33190110000000000000.15000000000	24.587,82

Art. 158 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 157 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.33390390000000000000.15000000000	24.587,82

Art. 159 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.494,90 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33191130000000000000.15000000000	7.494,90

Art. 160 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 159 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.33390390000000000000.15000000000	7.494,90





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 161 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 85.540,67 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	85.540,67

Art. 162 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 161 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	85.540,67

Art. 163 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0002.0061.0001.2186.3339091000000000000.15000000000	3.500,00

Art. 164 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 163 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.3339039000000000000.15000000000	3.500,00

Art. 165 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 138.587,34 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	138.587,34

Art. 166 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 165 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	138.587,34

Art. 167 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 38.757,78 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	38.757,78

Art. 168 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 167 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	38.757,78

Art. 169 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 181.475,38 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	181.475,38

Art. 170 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 169 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	181.475,38

Art. 171 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 78.524,62 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	78.524,62

Art. 172 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 171 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	78.524,62

Art. 173 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 320.385,49 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	320.385,49

Art. 174 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 173 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319113000000000000.15400001070	320.385,49

Art. 175 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 60.434,40 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	60.434,40

Art. 176 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 175 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319004000000000000.15400001070	60.434,40

Art. 177 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 418.244,99 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319004000000000000.15000001001	418.244,99

Art. 178 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 177 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339030000000000000.15000001001	418.244,99

Art. 179 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 156.580,72 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	156.580,72

Art. 180 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 179 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339030000000000000.15000001001	156.580,72

Art. 181 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 127.544,09 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	127.544,09

Art. 182 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 181 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0367.0027.2076.3339034000000000000.15000001001	127.544,09

Art. 183 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 443.490,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319113000000000000.15000001001	443.490,45

Art. 184 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 183 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0367.0027.2076.3339034000000000000.15000001001	443.490,45

Art. 185 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2121.3339032000000000000.15000001002	75.000,00

Art. 186 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 185 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339034000000000000.15000001002	75.000,00

Art. 187 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.484,18 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319113000000000000.15000001001	80.484,18

Art. 188 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 187 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339034000000000000.15000001001	80.484,18

Art. 189 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 18.832,17 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3319013000000000000.15000000000	18.832,17

Art. 190 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 189 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3319011000000000000.15000000000	18.832,17

Art. 191 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.579,39 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319013000000000000.15000000000	4.579,39

Art. 192 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 191 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319011000000000000.15000000000	4.579,39

Art. 193 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.376.874,44 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.15000001002	1.376.874,44

Art. 194 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 193 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	1.376.874,44

Art. 195 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 21.195,78 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319013000000000000.15000001002	21.195,78

Art. 196 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 195 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	21.195,78

Art. 197 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 553.601,44 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319113000000000000.15000001002	553.601,44

Art. 198 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 197 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	553.601,44

Art. 199 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 505.311,79 (quinhentos e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3319004000000000000.15000001002	505.311,79

Art. 200 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 199 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	505.311,79

Art. 201 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 46.840,27 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3319013000000000000.15000001002	46.840,27

Art. 202 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 201 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	46.840,27

Art. 203 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 154.046,14 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.3319004000000000000.15000001002	154.046,14

Art. 204 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 203 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000001002	154.046,14





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE	
--	-------	--

Art. 205 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 43.428,98 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190040000000000000.160000000000	43.428,98

Art. 206 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 205 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.160000000000	43.428,98

Art. 207 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390300000000000000.15000001002	80.000,00

Art. 208 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 207 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390360000000000000.15000001002	80.000,00

Art. 209 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 454.851,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190110000000000000.160000000000	454.851,32

Art. 210 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 209 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.160000000000	454.851,32

Art. 211 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 237.201,93 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33191130000000000000.160000000000	237.201,93

Art. 212 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 211 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.160000000000	237.201,93

Art. 213 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 93.981,18 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.33190040000000000000.260000000000	93.981,18

Art. 214 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 213 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.33390340000000000000.260000000000	93.981,18





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 215 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 14.319,94 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.3319011000000000000.262100000000	14.319,94

Art. 216 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 215 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2156.3339039000000000000.262100000000	14.319,94

Art. 217 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.223,33 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.3319113000000000000.262100000000	6.223,33

Art. 218 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 217 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2156.3339039000000000000.262100000000	6.223,33

Art. 219 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339039000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 220 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 219 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339034000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 221 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.652,34 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319013000000000000.150000000000	7.652,34

Art. 222 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 221 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319011000000000000.150000000000	7.652,34

Art. 223 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 15.937,46 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319013000000000000.150000000000	15.937,46

Art. 224 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 223 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.150000000000	15.937,46





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art. 225 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339036000000000000.15000001002	12.000,00

Art. 226 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 225 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339036000000000000.15000001002	12.000,00

Art. 227 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 235.600,20 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.3469071000000000000.15000000000	235.600,20

Art. 228 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 227 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339093000000000000.15000000000	235.600,20

Art. 229 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de dezembro de 2023



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:3
3
12/01/2024 18:11:45
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:5
5
SECRETARIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:0
0
12/01/2024 18:08:55
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 16:54 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65a0477f2ee81>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 73, de 1 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6886 de 2023 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0022.2705.33390390000000000000.16600003110	300.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171650010000000000 - 16600003110	300.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:3 [REDACTED] 1
3 [REDACTED] 1
12/01/2024 18:12:04
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO-5 [REDACTED] 5
5 [REDACTED] 5
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS: 01/12/2024 17:00:00
12/01/2024 18:09:14
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 16:54 -03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65a0478ced09b>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 74, de 1 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6728/2022

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.160000000000	3.500.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41321010100000000000 - 160000000000	3.500.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.33190110000000000000.15400001070	200.000,00

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41751500100000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		41751500100000000000 - 154000000000	199.999,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.33191130000000000000.15400001070	290.000,00

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41751500100000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		41751500100000000000 - 154000000000	289.999,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.33190160000000000000.15400001070	20.000,00

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41751500100000000000 - 154000000000	19.999,00
Excesso		41751500100000000000 - 15400001070	1,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.33390490000000000000.15400001070	5.000,00

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	4.999,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339008000000000000.15400001070	10.000,00

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	9.999,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 280.682,90 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319004000000000000.15400001070	280.682,90

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	280.681,90

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319016000000000000.15400001070	10.000,00

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	9.999,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.16210000000	2.000.000,00

Art. 18 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 17 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4132101010000000000 - 16210000000	2.000.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 707.320,00 (setecentos e sete mil e trezentos e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	707.320,00

Art. 20 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 19 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	212.196,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	495.124,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 888.570,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	888.570,00

Art. 22 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 21 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	621.999,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	266.571,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.094.224,40 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.3339039000000000000.16050000000	1.094.224,40

Art. 24 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 23 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350510000000000 - 16050000000	1.094.224,40

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 21.190,00 (vinte e um mil e cento e noventa reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	21.190,00

Art. 26 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 25 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	6.357,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	14.833,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 309.690,00 (trezentos e nove mil e seiscentos e noventa reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	309.690,00

Art. 28 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 27 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	216.783,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	92.907,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3339008000000000000.15400001070	1.270,00

Art. 30 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 29 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	381,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	889,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 232.740,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	232.740,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 32 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 31 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	162.918,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	69.822,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 324.270,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	324.270,00

Art. 34 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 33 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	97.281,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	226.989,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319113000000000000.15400001070	115.020,00

Art. 36 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 35 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	80.514,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	34.506,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319016000000000000.15400001070	7.560,00

Art. 38 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 37 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	5.292,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	2.268,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339049000000000000.15400001070	1.810,00

Art. 40 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 39 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	543,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1.267,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339008000000000000.15400001070	1.270,00

Art. 42 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 41 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	889,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Excesso	4175150010000000000 - 15400000000	381,00
---------	-----------------------------------	--------

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 88.020,00 (oitenta e oito mil e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319004000000000000.15400001070	88.020,00

Art. 44 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 43 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	26.406,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	61.614,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.3339048000000000000.16050000000	866,00

Art. 46 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 45 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350510000000000 - 16050000000	866,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319016000000000000.15400001070	1.270,00

Art. 48 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 47 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	889,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	381,00

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil e cento e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	183.120,00

Art. 50 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 49 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	54.936,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	128.184,00

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 230.370,00 (duzentos e trinta mil e trezentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	230.370,00

Art. 52 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 51 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	161.259,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	69.111,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	5.250,00

Art. 54 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 53 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	1.575,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	3.675,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.290,00 (oitenta mil e duzentos e noventa reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	80.290,00

Art. 56 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 55 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	56.203,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	24.087,00

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3339008000000000000.15400001070	300,00

Art. 58 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 57 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	90,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	210,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 60.340,00 (sessenta mil e trezentos e quarenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	60.340,00

Art. 60 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 59 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	42.238,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	18.102,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 84.070,00 (oitenta e quatro mil e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	84.070,00

Art. 62 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 61 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	25.221,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	58.849,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319113000000000000.15400001070	29.820,00

Art. 64 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 63 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	20.874,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	8.946,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319016000000000000.15400001070	2.620,00

Art. 66 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 65 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1.834,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	786,00

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	540.000,00

Art. 68 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 67 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	539.999,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339049000000000000.15400001070	400,00

Art. 70 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 69 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	120,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	280,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339008000000000000.15400001070	300,00

Art. 72 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 71 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	210,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	90,00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 22.820,00 (vinte e





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

dois mil e oitocentos e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319004000000000000.15400	22.820,00

Art. 74 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 73 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	6.846,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	15.974,00

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319016000000000000.15400001070	300,00

Art. 76 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 75 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	210,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	90,00

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 540.408,00 (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e oito reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3319004000000000000.16040000000	540.408,00

Art. 78 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 77 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4242150010000000000 - 16040000000	540.408,00

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 108.328,18 (cento e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	108.328,18

Art. 80 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 79 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	32.498,45
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	75.829,73

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.179.725,26 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	1.179.725,26

Art. 82 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 81 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	353.917,57
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	825.807,69

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 853.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

(oitocentos e cinquenta e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	853.000,00

Art. 84 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 83 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	597.100,00
Excesso		4175150010000000000 - 154000000000	255.900,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	5.000,00

Art. 86 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 85 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	3.500,00
Excesso		4175150010000000000 - 154000000000	1.500,00

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 755.833,89 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400001070	755.833,89

Art. 88 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 87 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 154000000000	755.832,89
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	50.000,00

Art. 90 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 89 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 154000000000	49.999,00

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	200.000,00

Art. 92 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 91 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 154000000000	199.999,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3339008000000000000.15400001070	5.000,00

Art. 94 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 93 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	4.999,00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	100.000,00

Art. 96 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 95 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175150010000000000 - 15400001070	1,00
Excesso		4175150010000000000 - 15400000000	99.999,00

Art. 97 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA-3
12/01/2024 18:12:24
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO-5
5 de dezembro de 2023
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS-0
07
12/01/2024 18:09:32
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 16:51:18
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65a047c70f5aa>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 75, de 1 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6728/2022

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2687.3339039000000000000.25000000000	800.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	800.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 211.661,93 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.3319011000000000000.26000000000	211.661,93

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	211.661,93

Art. 5 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de dezembro de 2023


Assinado eletronicamente
por:
**JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34**
12/01/2024 18:12:39
PREFEITO MUNICIPAL


Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:5
5
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:0
0
12/01/2024 18:09:49
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/01/2024 16:55 - 0310033
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.atende.net/p65a0479d4a21.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 77, de 20 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6728/2022

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2192.33390390000000000000.150000000000	80.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390340000000000000.150000000000	80.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 69,42 (sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33190160000000000000.15000001002	69,42

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33190130000000000000.15000001002	69,42

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33190130000000000000.154000000000	41.400,00

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33390080000000000000.154000000000	41.400,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 57.728,54 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33190130000000000000.154000000000	57.728,54

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33390490000000000000.154000000000	57.728,54

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 33.734,89 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33191130000000000000.154000000000	33.734,89

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.3339049000000000000.15400000000	33.734,89

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.376,78 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	1.376,78

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319013000000000000.15400001070	1.376,78

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.132,52 (nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	9.132,52

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3339008000000000000.15400001070	9.132,52

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	86,64

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3339049000000000000.15400001070	86,64

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 293.080,00 (duzentos e noventa e três mil e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	293.080,00

Art. 18 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 17 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319004000000000000.15400001070	293.080,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 408.340,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos e quarenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	408.340,00

Art. 20 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 19 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319011000000000000.15400001070	408.340,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 22 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 21 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319013000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 64.592,05 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	64.592,05

Art. 24 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 23 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319016000000000000.15400001070	64.592,05

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 87.138,78 (oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.3319004000000000000.15000001002	87.138,78

Art. 26 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 25 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.15000001002	87.138,78

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	144.840,00

Art. 28 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 27 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3319113000000000000.15400001070	144.840,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	10.270,00

Art. 30 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 29 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339049000000000000.15400001070	10.270,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.468,62 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.15400001070	1.468,62

Art. 32 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 31 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.3339008000000000000.15400001070	1.468,62

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 13.295,24 (treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33190160000000000000.15400001070	13.295,24

Art. 34 - O recurso necessário a execução do disposto no art. 33 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.33390080000000000000.15400001070	13.295,24

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.756,93 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33190160000000000000.15400001070	9.756,93

Art. 36 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 35 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.33190040000000000000.15400001070	9.756,93

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 339.755,65 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33191130000000000000.15400001070	339.755,65

Art. 38 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 37 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.33190040000000000000.15400001070	339.755,56

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 35.175,38 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33191130000000000000.15400001070	35.175,00

Art. 40 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 39 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319011000000000000.15400001070	35.17

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33191130000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 42 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 41 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.33190130000000000000.15400001070	1.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 42.594,97 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33191130000000000000.15400001070	42.594,97

Art. 44 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 43 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.33190160000000000000.15400001070	42.594,97

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.688,73 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) Página 40 de 61



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	9.688,73

Art. 46 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 45 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3319113000000000000.15400001070	9.688,73

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 11.983,89 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3319011000000000000.26000000000	11.983,89

Art. 48 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 47 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3339030000000000000.26000000000	11.983,89

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	2.000,00

Art. 50 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 49 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3339008000000000000.15400001070	2.000,00

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.15400001070	25.300,00

Art. 52 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 51 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2074.3339049000000000000.15400001070	25.300,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 458.657,43 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319113000000000000.15000001001	458.657,43

Art. 54 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 53 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0367.0027.2076.3339034000000000000.15000001001	458.657,43

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 383,80 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339008000000000000.15000001001	383,80

Art. 56 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 55 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0367.0027.2076.3339034000000000000.15000001001	383,80





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orcamento

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 42.986,86 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.2075.33190110000000000000.15000001001	42.986,86

Art. 58 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 57 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0367.0027.2076.33390340000000000000.15000001001	42.986,86

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 121.039,48 (cento e vinte e um mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33190110000000000000.154000000000	121.039,48

Art. 60 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 59 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33390300000000000000.15400000000	121.039,48

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 0,06 (seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.33191130000000000000.150000000000	0,00

Art. 62 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 61 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2053.33390300000000000000.150000000000	0,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.274,68 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.2075.33190110000000000000.15000001001	1.274,68

Art. 64 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 63 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.33390920000000000000.15000001001	1.274,68

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 614.921,86 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.1067.34490610000000000000.150000000000	614.921,86

Art. 66 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 65 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.33190110000000000000.150000000000	614.921,86

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 17.579,84 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.33190160000000000000.260000000000	17.579,84

Art. 68 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 67 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.333903000000000000.260000000000	17.579,84

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.506,25 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.331911300000000000.260000000000	3.506,25

Art. 70 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 69 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.333903000000000000.260000000000	3.506,25

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 158.663,73 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.331900400000000000.260000000000	158.663,73

Art. 72 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 71 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900000000000.260000000000	158.663,73

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 139.260,35 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.331911300000000000.260000000000	139.260,35

Art. 74 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 73 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.333903400000000000.260000000000	139.260,35

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.403,20 (três mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.331901100000000000.262100000000	3.403,20

Art. 76 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 75 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.333900800000000000.262100000000	3.403,20

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.512,61 (cinco mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.331901600000000000.262100000000	5.512,61

Art. 78 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 77 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2658.33390080000000000000.262100000000	5.512,61
------------------	-------------------------------	--	----------

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.716,43 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.33191130000000000000.26210000000	2.716,43

Art. 80 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 79 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2125.3339014000000000000.26210000000	2.716,43

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2192.3339039000000000000.15000000000	30.000,00

Art. 82 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 81 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Anexo 1 - Despesa por Fonte de Recurso		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390390000000000000.150000000000	30.000,00

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190040000000000000.160000000000	230.000,00

Art. 84 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 83 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33390340000000000000.160000000000	230.00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 83.432,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Crédito Adicional

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33190040000000000000.160000000000	83.432,00

Art. 86 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 85 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2158.33390390000000000000.160000000000	83.432,00

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 113.635,14 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.33190040000000000000.260000000000	113.635,14

Art. 88 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 87 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3339039000000000000.26000000000	113.635,14



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3319004000000000000.26000000000	128.000,00

Art. 90 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 89 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3339032000000000000.26000000000	128.000,00

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3319004000000000000.26000000000	20.650,00

Art. 92 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 91 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3339039000000000000.26000000000	20.650,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 48.106,00 (quarenta e oito mil e cento e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3319004000000000000.26000000000	48.106,00

Art. 94 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 93 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2694.3339040000000000000.26000000000	48.106,00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.465,86 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319016000000000000.15000000000	6.465,86

Art. 96 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 95 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3319113000000000000.15000000000	6.465,86

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 170.195,77 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3319011000000000000.15000000000	170.195,77

Art. 98 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 97 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.3339039000000000000.15000000000	170.195,77

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 24.904,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33190130000000000000.150000000000	24.904,60

Art. 100 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 99 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	24.904,60

Art. 101 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.494,90 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33191130000000000000.150000000000	7.494,90

Art. 102 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 101 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	7.494,90

Art. 103 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.969,30 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33190040000000000000.15000001002	9.969,30

Art. 104 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 103 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.15000001002	9.969,30

Art. 105 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33390490000000000000.150000000000	8,32

Art. 106 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 105 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	8,32

Art. 107 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.33190130000000000000.150000000000	7.405,60

Art. 108 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 107 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	7.405,60

Art. 109 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.935,15 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.33190130000000000000.150000000000	6.935,15

Art. 110 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 109 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orcamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	6.935,15

Art. 111 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 802,49 (oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.33191130000000000000.150000000000	802,49

Art. 112 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 111 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	802,49

Art. 113 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8.014,43 (oito mil, quatorze reais e quarenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.33190130000000000000.150000000000	8.014.43

Art. 114 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 113 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	8.01423

Art. 115 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 713,38 (setecentos e treze reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.33190160000000000000.150000000000	713.880.000,00

Art. 116 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 115 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	71

Art. 117 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.872,89 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33190160000000000000.150000000000	9.872,89

Art. 118 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 117 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	9.872,89

Art. 119 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.422,87 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.33190160000000000000.150000000000	1.422,87

Art. 120 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 119 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.33390140000000000000.150000000000	1.422,87

Art. 121 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 19.723,97



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

(dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3319013000000000000.15000000000	19.723,97

Art. 122 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 121 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2089.3339030000000000000.15000000000	19.723,97

Art. 123 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 33.549,11 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3319016000000000000.15000000000	33.549,11

Art. 124 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 123 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2089.3339030000000000000.15000000000	33.549,11

Art. 125 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.15000001002	1.100.000,00

Art. 126 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 125 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319004000000000000.15000001002	1.100.000,00

Art. 127 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 11.645,19 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319013000000000000.15000000000	11.645,19

Art. 128 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 127 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339040000000000000.15000000000	11.645,19

Art. 129 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.773,67 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3319016000000000000.15000000000	7.773,67

Art. 130 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 129 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339040000000000000.15000000000	7.773,67





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 131 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 11.559,25 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319011000000000000.15000000000	11.559,25

Art. 132 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 131 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2183.3339039000000000000.15000000000	11.559,25

Art. 133 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.597,59 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319013000000000000.15000000000	9.597,59

Art. 134 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 133 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2183.3339039000000000000.15000000000	9.597,59

Art. 135 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.075,25 (dez mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319016000000000000.15000000000	10.075,25

Art. 136 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 135 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2183.3339039000000000000.15000000000	10.075,25

Art. 137 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 73.443,58 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3319011000000000000.15000000000	73.443,58

Art. 138 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 137 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339093000000000000.15000000000	73.443,58

Art. 139 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.681,56 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3319013000000000000.15000000000	6.681,56

Art. 140 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 139 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339093000000000000.15000000000	6.681,56

Art. 141 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.939,72 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3319016000000000000.15000000000	1.939,72

Art. 142 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 141 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339093000000000000.15000000000	1.939,72

Art. 143 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319011000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 144 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 143 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2199.3339039000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 145 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319011000000000000.15000000000	7.000,00

Art. 146 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 145 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2199.3339030000000000000.15000000000	7.000,00

Art. 147 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319004000000000000.15000001002	788.000,00

Art. 148 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 147 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319013000000000000.15000001002	788.000,00

Art. 149 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319011000000000000.15000000000	23.000,00

Art. 150 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 149 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0042.2194.3339039000000000000.15000000000	23.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 151 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319011000000000000.15000000000	13.000,00

Art. 152 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 151 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0042.2194.3339030000000000000.15000000000	13.000,00

Art. 153 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 41.456,06 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319011000000000000.15000000000	41.456,06

Art. 154 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 153 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.15000000000	41.456,06

Art. 155 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 18.809,39 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319013000000000000.15000000000	18.809,39

Art. 156 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 155 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.15000000000	18.809,39

Art. 157 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319016000000000000.15000000000	15.000,00

Art. 158 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 157 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339034000000000000.15000000000	15.000,00

Art. 159 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.694,98 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319016000000000000.15000000000	9.694,98

Art. 160 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 159 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.15000000000	9.694,98





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 161 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.715,95 (um mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3319113000000000000.15000000000	1.715,95

Art. 162 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 161 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.15000000000	1.715,95

Art. 163 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 888,17 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3319013000000000000.15000000000	888,17

Art. 164 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 163 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2078.3339039000000000000.15000000000	888,17

Art. 165 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3319016000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 166 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 165 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2078.3339039000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 167 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3319016000000000000.15000000000	3.000,00

Art. 168 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 167 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2079.3339039000000000000.15000000000	3.000,00

Art. 169 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 21.316,74 (vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319013000000000000.15000001002	21.316,74

Art. 170 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 169 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319004000000000000.15000001002	21.316,74





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 171 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3319016000000000000.15000000000	964,80

Art. 172 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 171 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3339033000000000000.15000000000	964,80

Art. 173 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 174 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 173 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339014000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 175 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 176 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 175 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339039000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 177 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 178 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 177 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339039000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 179 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	45.000,00

Art. 180 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 179 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3339039000000000000.15000000000	45.000,00

Art. 181 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	200.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	PESSOAS		
--	---------	--	--

Art. 182 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 181 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.150000000000	200.000,00

Art. 183 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.33390460000000000000.150000000000	190.000,00

Art. 184 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 183 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.2005.33390300000000000000.150000000000	190.000,00

Art. 185 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.33390460000000000000.150000000000	80.000,00

Art. 186 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 185 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0006.0181.0008.2003.33390390000000000000.150000000000	80.000,00

Art. 187 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.33390460000000000000.150000000000	100.000,00

Art. 188 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 187 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.33390390000000000000.150000000000	100.000,00

Art. 189 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.33390460000000000000.150000000000	50.000,00

Art. 190 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 189 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33390300000000000000.150000000000	50.000,00

Art. 191 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 529.949,20 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33191130000000000000.15000001002	529.949,20

Art. 192 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 191 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.15000001002	529.949,20

Art. 193 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 194 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 193 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339014000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 195 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 196 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 195 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339033000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 197 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 198 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 197 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339039000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 199 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 200 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 199 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339034000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 201 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 202 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 201 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	02.004.0016.0552.0003.2012.3339030000000000000.15000000000	50.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SOCIAL, LAZER E TURISMO		
--	-------------------------	--	--

Art. 203 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	10.000,00

Art. 204 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 203 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2015.3339030000000000000.15000000000	10.000,00

Art. 205 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 206 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 205 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0021.0631.0012.2663.3339039000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 207 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	100.000,00

Art. 208 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 207 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0025.2050.3339039000000000000.15000000000	100.000,00

Art. 209 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 210 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 209 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339093000000000000.15000000000	200.000,00

Art. 211 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 75.727,47 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2191.3339046000000000000.15000000000	75.727,47

Art. 212 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 211 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.3339034000000000000.15000000000	75.727,47





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orcamento

Art. 213 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 274.384,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33190040000000000000.15000001002	274.384,19

Art. 214 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 213 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33191130000000000000.15000001002	274.384,19

Art. 215 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.800,30 (nove mil, oitocentos reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.33190040000000000000.15000001001	9.800,30

Art. 216 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 215 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33390340000000000000.15000001001	9.800,30

Art. 217 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 55.055,72 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.33190110000000000000.15000001001	55.055,72

Art. 218 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 217 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33390340000000000000.15000001001	55.055,72

Art. 219 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8.267,40 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.33190130000000000000.15000001001	8.267,00

Art. 220 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 219 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33390340000000000000.15000001001	8.267,40

Art. 221 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 257.653,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.33190110000000000000.15000001001	257.653,07

Art. 222 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 221 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33390340000000000000.15000001001	257.653,07

Art. 223 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 485,08 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.33190130000000000000.15000001001	485,08

Art. 224 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 223 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339034000000000000.15000001001	485,08

Art. 225 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 820.027,05 (oitocentos e vinte mil, vinte e sete reais e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319004000000000000.15000001001	820.027,05

Art. 226 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 225 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339034000000000000.15000001001	820.027,05

Art. 227 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 35.743,75 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319004000000000000.15000001001	35.743,75

Art. 228 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 227 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3339034000000000000.15000001001	35.743,75

Art. 229 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 970.485,52 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	970.485,52

Art. 230 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 229 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3339034000000000000.15000001001	970.485,52

Art. 231 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 175.722,16 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	175.722,16

Art. 232 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 231 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3339039000000000000.15000001001	175.722,16

Art. 233 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 357.175,12 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	357.175,12

Art. 234 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 233 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3339034000000000000.15000001001	357.175,12

Art. 235 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 49.187,34 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3319013000000000000.15000001002	49.187,34





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 236 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 235 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319013000000000000.15000001002	49.187,34

Art. 237 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 255.497,97 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	255.497,97

Art. 238 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 237 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3339039000000000000.15000001001	255.497,97

Art. 239 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 72.947,07 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	72.947,07

Art. 240 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 239 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339036000000000000.15000001001	72.947,07

Art. 241 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 55.925,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319011000000000000.15000001001	55.925,28

Art. 242 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 241 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339039000000000000.15000001001	55.925,28

Art. 243 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 63.176,18 (sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3319113000000000000.15000001001	63.176,18

Art. 244 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 243 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.3339039000000000000.15000001001	63.176,18

Art. 245 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8.003,86 (oito mil, três reais e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.3319011000000000000.15000000000	8.003,86

Art. 246 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 245 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1028.3449052000000000000.15000000000	8.003,86

Art. 247 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.770,14 (quatro mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.33191130000000000000.150000000000	4.770,14

Art. 248 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 247 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1028.34490520000000000000.150000000000	4.770,14

Art. 249 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 21.910,94 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33190130000000000000.154000000000	21.910,94

Art. 250 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 249 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2058.33190160000000000000.154000000000	21.910,94

Art. 251 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 20 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente
por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:3[redacted]1
3[redacted]
12/01/2024 18:13:07
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:5[redacted]5
5[redacted]
SECRETARIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:0[redacted]7
0[redacted]
12/01/2024 18:10:13
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 16:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65a047/b0b9b0aa>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**
Planejamento e Orçamento**DECRETO Nº 79, de 20 de dezembro de 2023****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6728/2022;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 que alterou a redação da lei Complementar 172, flexibilizando a utilização dos saldos das contas de recursos financeiros provenientes dos repasses federais regulares e automáticos aos fundos de saúde, além de diferenciar os saldos das contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e após esta data;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 509.360,50 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.26010003110	509.360,50

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16010003110	509.360,50

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 38.055,46 (trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.26010000000	38.055,46

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16010000000	38.055,46

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 613.257,12 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2117.3339032000000000000.26000003110	613.257,12

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000003110	613.257,12

Art. 7 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 20 de dezembro de 2023

 Assinado eletronicamente
por:
**JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA**:31
12/01/2024 18:13:24
PREFEITO MUNICIPAL

 Assinado eletronicamente por:
**SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO**:55
5
SECRETARIO DE FINANÇAS

 Assinado eletronicamente por:
**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS**:00
12/01/2024 18:10:32
CHEFE DE GABINETE -
INTERINO